



São Paulo, 17 de junho de 2020.

Ofício SGP-23 nº 00480/2020

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da Lei aprovada pela Câmara em 16 de junho do corrente, de acordo com o Art. 183-A do Regimento Interno, relativa ao PL nº 707/19, de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, que denomina Praça Christian Robert Rodrigues o sistema de recreio que especifica, localizado no Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.



EDUARDO TUMA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rnb.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NOS TERMOS DO ARTIGO 183-A
DO REGIMENTO INTERNO
(PROJETO DE LEI Nº 707/19)
(VEREADORA SANDRA TADEU – DEMOCRATAS)

Denomina Praça Christian Robert Rodrigues o sistema de recreio que especifica, localizado no Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera.

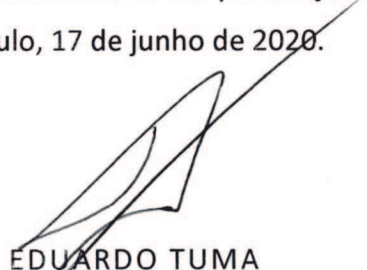
Faço saber que a Câmara, nos termos do art. 183-A do Regimento Interno, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Christian Robert Rodrigues o sistema de recreio da planta de loteamento AU 05/0550/81, delimitado pelas ruas Jequitirana, Borja Castro, rua existente e por lotes particulares, localizado no Setor 141, Quadra 57, situado no Distrito de Itaquera, na Subprefeitura de Itaquera.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de junho de 2020.


EDUARDO TUMA
Presidente

RAT/rnb